



Município de Santa Isabel

“ Secretaria de Desenvolvimento Social ”

Paraíso da Grande São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento, constarão ao menos os incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo embasar a futura contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular e suporte técnico via web sobre a localização do veículo em tempo real pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santa Isabel.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a regulamentação da Lei 14.133/21 somente no ano de 2024, o Plano de Contratações Anual será elaborado no decorrer do presente exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecedores: Será realizado um processo licitatório para a seleção de fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos neste estudo, garantindo a transparência e a obtenção dos melhores produtos pelo menor preço.

PARA HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:

Jurídica:

- Atender a todas as exigências contidas no certame.



Paraíso da Grande São Paulo

Qualificação Técnica:

- Possuir capacidade técnica para oferecer os serviços objeto do certame.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimam-se as quantidades em:

Item	Quantidade	U.M.	Descrição
01	01	SRV	083.006.0013 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTO GESTÃO EM RASTREAMENTO VEICULAR, OS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DEVERÃO SER INSTALADOS NOS VEÍCULOS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, ATRAVÉS DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA. ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS, A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TREINAMENTO DE 08 HORAS PRESENCIAL E UMA PLATAFORMA VIA WEB (INTERNET) DE GERENCIAMENTO DA FROTA QUE ATENDA NO MÍNIMO TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS DESCRITOS, CADASTRAMENTO E VISUALIZAÇÃO INDIVIDUAL, PARCIAL E GLOBAL DE TODOS OS VEÍCULOS NO MAPA; CADASTRAMENTO POR GRUPOS DE VEÍCULOS; MAPA DIGITAL DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM ARRUAMENTO, SENTIDO DE TRÂNSITO, RODOVIAS E A INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS, ON LINE. POSIÇÃO (LOCALIZAÇÃO EM MAPA DIGITAL) EM TEMPO REAL DOS VEÍCULOS; SITUAÇÃO DA IGNICÃO DOS VEÍCULOS (LIGADA / DESLIGADA); INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL DA VIOLAÇÃO DE PONTOS OU ROTA ESTABELECIDAS PARA ANÁLISE DE ATRASO / ADIANTAMENTO / DESCUMPRIMENTO; DEVE SER PERMITIDA A CONSTRUÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAMENTE DELIMITADAS NO MAPA DIGITAL (CONHECIDAS COMO GEOCERCAS OU ALVOS) PARA ALARMES DE ENTRADA E SAÍDA; DEFINIÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIOS PARA CONTROLE DE



Município de Santa Isabel
“Secretaria de Desenvolvimento Social”

Paraíso da Grande São Paulo

			ACESSO AO SISTEMA; REGISTROS DE OCORRENCIAS DO CONDUTOR; DEVE SER PERMITIDA A CRIAÇÃO DE PONTOS DE REFERENCIA PERSONALIZADOS NO MAPA DIGITAL; M. O MAPA DEVE APRESENTAR SETAS DE DIRECIONAMENTO DO SENTIDO PARA ONDE O VEICULO ESTA SE DESLOCANDO; O SISTEMA DEVE LISTAR QUAIS SAO OS VEICULOS PROXIMOS A UM ENDEREÇO DETERMINADO; JANELA DE STATUS DO VEICULO, CONTENDO: CODIGO DO VEICULO; NOME DO MOTORISTA QUE ESTA CONDUZINDO O VEICULO NO MOMENTO; STATUS EM TEMPO REAL DA IGNICAO DESLIGADA/LIGADA; STATUS DA LOCALIZACAO: SEM POSICAO; POSICAO ATUALIZADA A CADA 3 MINUTOS COM LOG DE POSICIONAMENTO A CADA 1 MINUTO; ALEM DA DISPONIBILIZACAO PARA CONSULTA VIA WEB, O SISTEMA. DEVERA POSSIBILITAR ENVIOS PROGRAMADOS, VIA E-MAIL, OS RELATORIOS ABAIXO RELACIONADOS: A. DISTANCIA PERCORRIDA POR MOTORISTA; HORARIOS DE UTILIZACAO DO VEICULO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR MOTORISTA; OCIOSIDADE DO VECULO POR MOTORISTA; DISTANCIA PERCORRIDA POR FAIXA DE HORARIO POR VEICULO; UTILIZACAO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR VEICULO; INSTALACAO E OPERACAO DO EQUIPAMENTO.
--	--	--	--

O quantitativo de serviços a serem contratados foi estipulado, conforme tabela descritiva abaixo:

LOCAL	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Fundo Social	34127	FORD , Furgão Transit 350FL Ano 2022/2023; Cor Branca; Motor diesel; Nº do motor: 651958W0131067; CHASSI: WF0DTTVDXPU005731; RENAVAL: 01341272742, conforme Pregão Presencial nº34/2021, pedido nº185/2021, Processo nº 3417/2021 e contrato nº34/2021;Placa: FRH5H86	ATIVO



Paraíso da Grande São Paulo

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Levando em conta a contratação realizada no ano de 2023, que foi de R\$ 547,92 (quinhentos e quarenta e sete e noventa e dois centavos), e, levando em conta a atualização do preço no mercado, estima-se que a contratação gire em torno de R\$ 878,04 (oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das possíveis soluções, entende-se como viável a contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular descritos de FORMA **ÚNICA** com data prevista para a entrega e pagamento após o cumprimento das obrigações.

No mercado, existe solução proposta e viável, podendo ser fornecido por alto número de fornecedores garantindo a participação de diversas empresas e consequente concorrência entre elas.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Buscamos através do processo licitatório qualidade dos produtos dentro do melhor preço praticado pelo mercado, bem como o alcance de controle e segurança dos veículos da frota da Secretaria de Desenvolvimento Social através do monitoramento em tempo real da movimentação de cada veículo.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Além da fiscalização normal no acompanhamento da execução do Contrato, não há nada que seja necessário realizar previamente para execução do objeto pretendido.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.



Município de Santa Isabel

“ Secretaria de Desenvolvimento Social ”

Paraíso da Grande São Paulo

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de empresa especializada em rastreador veicular pode ser avaliada considerando diversos fatores, tais como:

Orçamento disponível: É essencial verificar se o orçamento da Secretaria ordenadora da despesa permite a contratação de empresa especializada em rastreador veicular, sem comprometer outras despesas prioritárias.

Custos unitários: Analisar o custo unitário de cada serviço de rastreador veicular em relação à qualidade, garantindo que o investimento seja justificado pela relação custo-benefício.

Demanda e volume de compra: Avaliar a demanda esperada de rastreador veicular e calcular o volume necessário para atender a essa demanda de forma adequada, evitando excessos ou faltas.

Logística de instalação e suporte: Considerar a logística envolvida na instalação do rastreador nos veículos já identificados e a disponibilidade do acompanhamento em tempo real via web pela Contratante, da movimentação de cada veículo da frota da Secretaria de Desenvolvimento Social, já identificados.

Ao analisar esses aspectos de forma cuidadosa, é possível confirmar a viabilidade da contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular, bem como o oferecimento de suporte via web em tempo real sobre a movimentação de todos os veículos da frota da Secretaria de Educação, e tomar decisões estratégicas que contribuam para o sucesso da iniciativa dentro do contexto da Secretaria ordenadora da despesa.

13- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretário de Desenvolvimento Social para análise e deliberação sobre o presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da contratação.

Lidiane Rodrigues Cardoso

Diretor de Diretoria

14- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



“Secretaria de Desenvolvimento Social”

Paraíso da Grande São Paulo

- a. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como às necessidades da área requisitante.
- b. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 25 de março de 2024.


Daniel Alves de Lucena
Secretário de Desenvolvimento Social